



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVERGER – MT REALIZADA EM
01/01/2025 ÀS 09:00 HORAS.

Aos primeiros dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 09:00 horas no plenário da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, reuniram-se sob a presidência provisória do vereador Romulo Queiroz das Neves e secretário ADHOC vereador Hamilton Jose e Silva, em sessão especial para posse dos senhores vereadores eleitos no pleito eleitoral 06 de Outubro de 2024, em conformidade com o artigo 13 parágrafo 1º da Lei Orgânica municipal e artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Ato de Eleição da mesa diretora para o Biênio 2025 a 2026, O Presidente saúda a todo público presente, Invocando a proteção de Deus fonte de toda razão e justiça, declara aberta a presente sessão especial, declarando extintos os mandatos dos vereadores do quadriênio 2021 a 2024, ato continuo faz a chamada nominal e por ordem alfabética do nome dos senhores vereadores eleitos no pleito de 06 de Outubro de 2024, que cumprirão seus mandatos até o dia trinta e um de dezembro de dois e vinte e oito para que os mesmos apresentam a mesa diretora os seus respectivos Diplomas, bem como suas declarações de bens, Vereador Eduardo Belmiro da Silva – PL Vereador Gonçalo Zito Marques de Souza – PODEMOS 20, Vereador Hamilton José e Silva – PODEMOS 20, Vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho – PSB, Vereador Manoel Vilmar da CRUZ – PSB, Vereador Miguel Jose dos Santos – PSB, Vereador Ney Macário da Silva - PODEMOS 20, Vereador Osvaldo Dias de Amorim Filho – MDB, Vereador Rafael Victor Pedroso de Lima – PSB, Vereador Rafael da Silva Almeida – PL, Vereador Romulo Queiroz das Neves – PL. Após a conferencia da autenticidade dos documentos apresentados pelos senhores Vereadores, o senhor presidente solicita ao senhor secretário Adhoc que faça a leitura do Termo de Posse, ao término da leitura o senhor presidente solicita aos senhores vereadores que se posicionem em pé e com a mão direita levantada para prestarem o juramento, PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICIPIO E PELO BEM ESTAR DO MEU POVO, todos responderam mesa diretora, ASSIM PROMETO, o senhor presidente declara empossados os senhores vereadores para o quadriênio 2025 a 2028, sendo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2028, convidando-os para assinarem o livro de Termo de Posse, a seguir foi apresentado a mesa diretora a Chapa União e Desenvolvimento, assim composta: Presidente Vereador Rafael Victor Pedroso de Lima- PSB, 1º Vice Presidente Vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho – PSB, 1º Secretário Vereador Ney Macário da Silva – PODEMOS 20, 2º Secretário Vereador Rafael da Silva Almeida – PL. O senhor presidente convoca três Vereadores de diferentes partidos para

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER



montar uma comissão provisória eleitoral, ao qual será votada a eleição da mesa diretora Biênio 2025 a 2026, sendo: Vereador Manoel Vilmar da CRUZ, vereador Gonçalo Zito Marques de Souza, Vereador Osvaldo Dias de Amorim Filho. O presidente declara aberto o processo de votação solicitando a comissão provisória eleitoral e a seguir chama nominal e secreto, e por ser chapa única, constara apenas SIM e NÃO, Vereador Eduardo Belmiro da Silva – PL Vereador Gonçalo Zito Marques de Souza – PODEMOS 20, Vereador Hamilton José e Silva – PODEMOS 20, Vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho – PSB, Vereador Manoel Vilmar da CRUZ – PSB, Vereador Miguel Jose dos Santos – PSB, Vereador Ney Macário da Silva - PODEMOS 20, Vereador Osvaldo Dias de Amorim Filho – MDB, Vereador Rafael Victor Pedroso de Lima – PSB, Vereador Rafael da Silva Almeida – PL, Vereador Romulo Queiroz das Neves – PL. Ao final da votação, solicita á comissão provisória eleitoral que faça a contagem dos votos, onze (11) votos favoráveis, sendo assim eleita a Chapa União e Desigualdade para o biênio 2025 e 2026, assim composta: Presidente Vereador Rafael Victor Pedroso de Lima- PSB, 1º Vice Presidente Vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho – PSB, 1º Secretario Vereador Ney Macário da Silva – PODEMOS 20, 2º Secretario Vereador Rafael da Silva Almeida – PL. O presidente solicita ao senhor secretario que faça a leitura do Termo de Posse e Juramento, “Prometo exercer o cargo inspirado nos princípios da Carta Magna e Lei Orgânica Municipal” e todos Componentes da Mesa respondem “Assim Prometo”, declarando empossados os membros da Mesa Diretora, solicitando aos membros da Mesa Diretora que assine o Termo de Posse. O Senhor Presidente antes de passar a Mesa Diretora ao novo presidente, deseja muita sorte e sucesso ao novo presidente o vereador Rafael Victor Pedroso de Lima, parabeniza a todos os parlamentares pela eleição e que façam sempre o bem pela sociedade. Agradece aos seus familiares que sempre estiveram ao seu lado, agradece a Deus por mais um mandato e se coloca a disposição da nova Mesa Diretora, agradece aos funcionários da casa, por esses quatro anos de serviço. Passando a seguir a Mesa Diretora ao Presidente eleito Vereador Rafael Victor Pedroso de Lima. O Senhor Presidente encerra a presente sessão, convidando a todos para em seguida dar a posse a Prefeita e Vice Prefeita.

01/01/2025

Aprovada

Ver. Rafael Victor Pedroso de Lima PV
Presidente

Ver. Ney Macário da Silva
1º Secretario

CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmeiros Paes de Barros, 496 - Lote: Tel: (65) 3341-1260 - Santo Antônio de Leverger - MT

Reconheço por VERDADEIRA firma(s) de:NEY
MACARIO DA SILVA

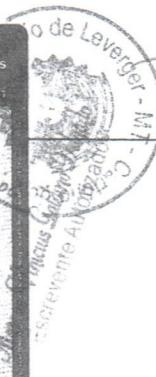
Dou Fé.



CEK02913
R\$ 9,10

Selo de Controle Digital

MARCUS VINICIUS G DELGADO-ESCREV.AUTORIZADO
Santo Antônio do Leverger-MT, 02 de janeiro de 2025



2º Serviço Notarial e Registral de S.A.L / MT

ETIQUETA NO VERSO →